

**EXTRATO****TERMO DO CONTRATO Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º P326756/2022**

**NATUREZA DO ATO:** EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM E A EMPRESA LD SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo nº. P326756/2022, com fundamentação art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com as modificações posteriores, pelos termos da proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes deste Contrato.

O cumprimento deste contrato está vinculado ao processo administrativo por dispensa de licitação, ao Termo de referência e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de 02(duas) placas PCI MICROCONTROLADORA REV02 PARA AS CATRACAS DO FABRICANTE MADIS, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência.

LD SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 23.701.523/0001-60			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
FORNECIMENTO DAS PLACAS PCI MICROCONTROLADORA - CATRACA MADIS	02	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
SERVIÇO TÉCNICO(SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS)	----	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.560,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global estimado deste contrato será R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento do

Instituto de Previdência do Município, consignadas ao Projeto/Atividade - código 18.202.09.126.0001.1005.0014, ELEMENTO DE DESPESA: 449030 e 449039 FONTE: 1.802.0000.00.00 da Ação de Aquisição e Implantação de produtos e serviços de TI – PREVIFOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 10/2023, ora aditado.

**DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de março de 2023.

**ASSINATURAS:** PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA: LD SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO POR Sr. Leonardo Muniz Lucas. VISTO: MILENA ALENCAR GONDIM. PROCURADORA JURÍDICA/ IPM – OAB 24528.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BOWHFMSO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2147385 e código BOWHFMSO

**ASSINADO POR:**